



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 223/2020, de 26 de março de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0179/2019, de 28 de março de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0176/2020, de 27 de fevereiro de 2020; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA n.º 021/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2020, de 20 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0176/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Prorrogar, até que seja retomado o calendário acadêmico - suspenso pela DECISÃO CONSEPE/UFERSA n.º 021/2020, de 17 de março de 2020 -, o mandato da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Ufersa, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0179/2019, de 28 de março de 2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2020.



José de Arimatea de Matos
Reitor